

ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2904.02/2021 - PMF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA E UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE VOLTA GRANDE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Melina Paula Moreira Barbosa – Membro e Joseline dos Santos Moura – Membro, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2904.02/2021 - PMF**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA E UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE VOLTA GRANDE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**; foi feita a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa: **01. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.003.887/0001-53. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **02. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.279.114/0001-61, **Motivos: a)** Não apresentou atestado contendo todos os itens de maior relevância exigidos no edital, conforme itens 4.2.4.2. E 4.2.4.3. do respectivo edital. **b)** Não apresentou certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, conforme item 4.2.5.11 do edital. **03. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.105.432/0001-13, **Motivos: a)** A empresa apresentou FGTS cuja a validade da certidão está em discordância com a verificação das autenticidades (validações) das certidões. **b)** Não apresentou atestado contendo todos os itens de maior relevância exigidos no edital, conforme itens 4.2.4.2. E 4.2.4.3. do respectivo edital. **04. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97, **Motivos: a)** Não apresentou atestado contendo todos os itens de maior relevância exigidos no edital, conforme itens 4.2.4.2. E 4.2.4.3. do respectivo edital. **05. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.236.949/0001-81, **Motivos: a)** Não apresentou atestado contendo todos os itens de maior relevância exigidos no edital, conforme itens 4.2.4.2. E 4.2.4.3. do respectivo edital. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL


MELINA PAULA MOREIRA BARBOSA
Membro da CPL


JOSELINE DOS SANTOS MOURA
Membro da CPL